DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Terça-feira, 15 de março de 2016 | Ano I | Edição nº 68 | Página 1 de 26

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	26
Ato Decisório	26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraiso.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.paraiso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraiso.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Paraíso
Data: 2016.03.15 09:18:36 -0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 6.994/16 DE 02 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - RESOLVE conceder o pagamento de 14 (QUATORZE) dias de licença prêmio, conforme requerimento do funcionário público efetivo do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, o ***Sr. (ª) MARIZETE DO CARMO F. BERTÃO,*** referente ao período aquisitivo de 12.01.2010 à 12.01.2015, conforme Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentária próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 02 DE MARÇO DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 6.995/16 DE 04 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER *FÉRIAS*** ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a 28.03.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.01.2014 à 02.01.2015

MARLI TEREZINHA FABIANO DE SOUZA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 04 DE MARÇO DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 6.996/16 DE 07 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, *licença saúde*, *durante 15 dias a partir do dia 03.03.2016*, o(a) servidor (a) ***Sr.(a) CARLA BRAMBATTI GEROMEL,*** a qual exerce a função de PROFESSOR P I nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE MARÇO DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 6.997/16 DE 07 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER *FÉRIAS*** ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a 09.03.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 18.08.2014 à 18.08.2015

JOSÉ FERNANDO GARCIA ROSA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE MARÇO DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 6998/16 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE ESPECIFÍCA"

Edimar Donizete Isepan, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

R e s o l v e

Artigo 1º - Fica designada a Sra. **REGINA MARIA COLA,** RG nº 17.280.171 e CPF nº 077.815.278-28 , nos termos dos artigos 205 e ss. Da Lei Municipal nº 728/05 de 17 de novembro de 2005, para o exercício da função de **RECREACIONISTA,** concomitante ao desempenho de seu cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto ao Município de Paraíso, com as seguintes atribuições: Deve executar suas funções junto à CEMEI, berçário ou Instituições de Ensino Infantil da rede Municipal. Cuida de menores, desde recém-nascidos até o início da adolescência, zelando pela segurança, saúde e bem estar dos mesmos.

Artigo 2º - A servidora designada pela presente portaria fará jus à percepção mensal de gratificação à ordem de R$ 200,00 (duzentos reais), não se incorporando em qualquer hipótese aos seus vencimentos.

Artigo 3º - As despesas de correntes com a execução desta portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2016, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE MARÇO DE 2016.

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 6999/16 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE ESPECIFÍCA"

Edimar Donizete Isepan, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

R e s o l v e

Artigo 1º - Fica designada a Sra. **SILENE SCARPETA FONTANELLI,** RG nº 25.127.683-1 e CPF nº 135.641.878-39, nos termos dos artigos 205 e ss. Da Lei Municipal nº 728/05 de 17 de novembro de 2005, para o exercício da função de **RECREACIONISTA,** concomitante ao desempenho de seu cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto ao Município de Paraíso, com as seguintes atribuições: Deve executar suas funções junto à CEMEI, berçário ou Instituições de Ensino Infantil da rede Municipal. Cuida de menores, desde recém-nascidos até o início da adolescência, zelando pela segurança, saúde e bem estar dos mesmos.

Artigo 2º - A servidora designada pela presente portaria fará jus à percepção mensal de gratificação à ordem de R$ 200,00 (duzentos reais), não se incorporando em qualquer hipótese aos seus vencimentos.

Artigo 3º - As despesas de correntes com a execução desta portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2016, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE MARÇO DE 2016.

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7000/16 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE ESPECIFÍCA"

Edimar Donizete Isepan, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

R e s o l v e

Artigo 1º - Fica designada a Sra. **CLARICE CREPALDI,** RG nº 22.601.292-X e CPF nº 063.338.758-48 , nos termos dos artigos 205 e ss. Da Lei Municipal nº 728/05 de 17 de novembro de 2005, para o exercício da função de **RECREACIONISTA,** concomitante ao desempenho de seu cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto ao Município de Paraíso, com as seguintes atribuições: Deve executar suas funções junto à CEMEI, berçário ou Instituições de Ensino Infantil da rede Municipal. Cuida de menores, desde recém-nascidos até o início da adolescência, zelando pela segurança, saúde e bem estar dos mesmos.

Artigo 2º - A servidora designada pela presente portaria fará jus à percepção mensal de gratificação à ordem de R$ 200,00 (duzentos reais), não se incorporando em qualquer hipótese aos seus vencimentos.

Artigo 3º - As despesas de correntes com a execução desta portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2016, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 07 DE MARÇO DE 2016.

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7001/16 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica Nomeada a partir de 07 de março de 2016, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL**, a Sra. **TAHIANE ALBERGUINE,** RG Nº. 41.236.731-2 e CPF Nº. 315.568.588-33, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, podendo realizar quaisquer atos relacionados as atividades em questão.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 07 DE MARÇO DE 2016.-

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7002/16 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica Nomeada a partir de 07 de março de 2016, para o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS**, a Sra. **DAIANE ROSSINI,** RG Nº. 41.236.285-5 e CPF Nº. 381.493.508-02, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, podendo realizar quaisquer atos relacionados as atividades em questão.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 07 DE MARÇO DE 2016.-

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7003/16 DE 07 DE MARÇO DE 2.016.-

"Nomeia Gestora do Programa Bolsa Família no âmbito do Município de Paraíso-SP e dá outras providências".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º Fica nomeada como **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** no âmbito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, a Sra. **ISABEL DAS DORES DA SILVA ALCANTARA,** Secretaria de Assistência Social, portadora do RG. Nº 23.644.461-X-SSP/SP e do CPF/MF nº 107.365.728-05

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 07 DE MARÇO DE 2.016.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7004/16 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica nomeada partir de 07 de março de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 728/2005 de 17 de novembro de 2005 e conforme classificação em concurso público 01/2014 para o exercício do cargo efetivo de **"PROFESSORA PEB II DE LINGUA PORTUGUESA"**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sra**. NATÁLIA SABIÃO,** RG nº 41.236.727-0 e CPF nº. 326.954.658-07, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A servidora pública nomeada e qualificada no artigo anterior receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício, previstos para esta data e conforme tabela de referências do quadro de salários do magistério público municipal**.**

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 07 DE MARÇO DE 2016. -

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7005/16 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica nomeada partir de 07 de março de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 728/2005 de 17 de novembro de 2005 e conforme classificação em concurso público 01/2014 para o exercício do cargo efetivo de **"PROFESSORA PEB II DE GEOGRAFIA"**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sra**. DARILHA BARBOSA DA SILVA,** RG nº 44.591.544-4 e CPF nº. 372.217.618-25, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A servidora pública nomeada e qualificada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício, previstos para esta data e conforme tabela de referências do quadro de salários do magistério público municipal**.**

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 07 DE MARÇO DE 2016. -

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7006/16 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica nomeada partir de 07 de março de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 728/2005 de 17 de novembro de 2005 e conforme classificação em concurso público 01/2014 para o exercício do cargo efetivo de **"PROFESSORA PEB II DE GEOGRAFIA"**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sra**. IVANIA LANZA PORCIONATO,** RG nº 18.807.745-5 e CPF nº. 132.309.708.29, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A servidora pública nomeada e qualificada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício, previstos para esta data e conforme tabela de referências do quadro de salários do magistério público municipal**.**

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 07 DE MARÇO DE 2016. -

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7007/16 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica nomeada partir de 07 de março de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 728/2005 de 17 de novembro de 2005 e conforme classificação em concurso público 01/2014 para o exercício do cargo efetivo de **"PROFESSORA PEB II DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS"**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sra**. GICELI GIL OLIVEIRA,** RG nº 40.819.628-2 e CPF nº. 310.569.588-55, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Cajobi, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A servidora pública nomeada e qualificada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício, previstos para esta data e conforme tabela de referências do quadro de salários do magistério público municipal**.**

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 07 DE MARÇO DE 2016. -

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7008/16 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica nomeada partir de 07 de março de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 728/2005 de 17 de novembro de 2005 e conforme classificação em concurso público 01/2014 para o exercício do cargo efetivo de **"PROFESSORA PEB II DE HISTÓRIA"**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sra**. ANA CLAUDIA APARECIDA ESPEJO LEBRÃO,** RG nº 43.318.592-2 e CPF nº. 368.505.758-80, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A servidora pública nomeada e qualificada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício, previstos para esta data e conforme tabela de referências do quadro de salários do magistério público municipal**.**

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 07 DE MARÇO DE 2016. -

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7009/16 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica nomeado partir de 07 de março de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 728/2005 de 17 de novembro de 2005 e conforme classificação em concurso público 01/2014 para o exercício do cargo efetivo de **"PROFESSOR PEB II DE HISTÓRIA"**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Sr**. EZEQUIEL PEREIRA,** RG nº 32.044.313-9 e CPF nº. 214.756.588-18, brasileiro, casado, residente e domiciliada na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O servidor público nomeado e qualificado no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício, previstos para esta data e conforme tabela de referências do quadro de salários do magistério público municipal**.**

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 07 DE MARÇO DE 2016. -

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7010/16 DE 08 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica nomeada partir de 08 de março de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 728/2005 de 17 de novembro de 2005 e conforme classificação em concurso público 01/2014 para o exercício do cargo efetivo de **"PROFESSORA P I"**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sra**. GIANI CRISTINA FERRAZ MARCONATO,** RG nº 33.363.113-4 e CPF nº. 280.342.948-96, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paraiso, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A servidora pública nomeada e qualificada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício, previstos para esta data e conforme tabela de referências do quadro de salários do magistério público municipal**.**

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 08 DE MARÇO DE 2016. -

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7011/16 DE 08 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÔE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO".

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica nomeada partir de 08 de março de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 728/2005 de 17 de novembro de 2005 e conforme classificação em concurso público 01/2014 para o exercício do cargo efetivo de **"PROFESSORA P I"**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sra**. GABRIELA DE LIMA FURLAS,** RG nº 41.236.756-7 e CPF nº. 318.523.858-39, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paraiso, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A servidora pública nomeada e qualificada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício, previstos para esta data e conforme tabela de referências do quadro de salários do magistério público municipal**.**

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 08 DE MARÇO DE 2016. -

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.012/16 DE 08 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER *FÉRIAS*** ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a 14.03.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2012 à 01.07.2013

ADEMIR FERNANDES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 08 DE MARÇO DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.013/16 DE 08 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - RESOLVE conceder o pagamento de 13 (TREZE) dias de licença prêmio, conforme requerimento do funcionário público efetivo do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, o ***Sr. (ª) MARIELI BARBOSA MIALICHI FRANÇA,*** referente ao período aquisitivo de 01.02.2008 à 01.02.2013, conforme Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentária próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 08 DE MARÇO DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.014/16 DE 08 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - **CONCEDER *FÉRIAS*** ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a 15.04.2016, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 06.02.2015 à 06.02.2016

ROBERTA CRISTINA GOMES DA SILVA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 08 DE MARÇO DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7.015/16 DE 09 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - RESOLVE conceder o pagamento de 06 (SEIS) dias de licença prêmio, conforme requerimento do funcionário público efetivo do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, o ***Sr. (ª) ODETE MARLI BARBOSA,*** referente ao período aquisitivo de 17.08.2008 à 17.08.2013, conforme Lei Municipal nº. 728/05 de 17 de novembro de 2005.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria serão suportadas por dotações orçamentária próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 09 DE MARÇO DE 2016

Edimar Donizete Isepan
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7016/16 DE 09 DE MARÇO DE 2016.-

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO FETIVO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a partir de 09 de março de 2016 do cargo efetivo de Braçal, por motivo de seu falecimento, o Sr**. ALCIDES DOS SANTOS MORRO,** RG nº 10.770.051 e CPF nº 038.671.438-03, separado judicialmente, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Paraíso, para o qual havia sido nomeado pela Portaria nº 1648/07 de 04 de janeiro de 2007 e declara vago o cargo que o servidor ocupava.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 09 DE MARÇO DE 2016.-

EDIMAR DONIZETE ISEPAN
Prefeito Municipal

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 7017/16 de 10 DE MARÇO DE 2016.-

"**DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Interromper, a pedido, a Licença sem Remuneração, para tratar de interesses particulares, de 02 (dois) anos, concedida através da Portaria nº 6887ª/15 de 28 de dezembro de 2015, à Servidora Pública Municipal **LUCIANA APARECIDA CARNEIRO CALDERAN**, ocupante do cargo de GARI, devendo retornar ao serviço a partir de 14 de março de 2016.
.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 10 DE MARÇO DE 2016

EDIMAR DONIZETE ISEPAN
PREFEITO MUNICIPAL

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

Código Localizador: 7MHCD6MA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Atos de Pessoal

Ato Decisório

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO –

1- ROSELINE DE FÁTIMA OLEGÁRIO - RG 29.097.074-X-SSP/SP, Professora Efetiva- PEB. II na Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista/SP, lotada na EMEF. "Cel. Aureliano Junqueira Franco" e Professora Efetiva – PEB.II na Prefeitura Municipal de Paraíso/SP, na EMEF e EI. "Prof. Hélio de Sousa Castro" – Ato decisório nº 01/16. ACÚMULO LEGAL.

Paraíso, 14 de Março de 2.016. Registre-se. Publique-se.

Código Localizador: 8LZUVV/I

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO –

1- DANIELLI FERNANDA DA SILVA - RG 48.349.273-5-X-SSP/SP, Professora Contratada PEB. I na Prefeitura Municipal de Palmares Paulista/SP, lotada no Cemei Profª Santa Juliatto e admitida pela Prefeitura Municipal de Paraíso/SP na EMEF e EI. "Prof. Hélio de Sousa Castro" para uma função docente de PEB.I , de excepcional interesse público, por tempo determinado,– Ato decisório nº 04/16. ACÚMULO LEGAL.

Paraíso, 14 de Março de 2.016. Registre-se. Publique-se.

Código Localizador: GFYFLX0+

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO –

1- GIANI CRISTINA FERRAZ MARCONATO - RG 33.363.113-4-X-SSP/SP, Professora Efetiva- PEB. I na Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista/SP, lotada na EMEF Profª Alzira de F. Casseb e Professora Efetiva – PEB.I na Prefeitura Municipal de Paraíso/SP, na EMEF e EI. "Prof. Hélio de Sousa Castro – Ato decisório nº 03/16. ACÚMULO LEGAL.

Paraíso, 14 de Março de 2.016. Registre-se. Publique-se.

Código Localizador: 5DAJE78S

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO –

1-THAÍS CRISTINA TURIM CARÓSIO - RG nº 41.723.679-7-SSP/SP, Professora Efetiva - PEB I na Prefeitura Municipal de Palmares Paulista/SP, lotada na CEI "Carmem Ruette de Oliveira" e Professora Efetiva – PEB I na Prefeitura Municipal de Paraíso/SP, , junto ao Projeto Educacional "Ampliando o Saber" – Ato decisório nº 02/16. ACÚMULO LEGAL.

Paraíso, 14 de março de 2.016. Registre-se. Publique-se.

Código Localizador: T98WPRNS